

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

EMPRESA: ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS

CNPJ: 29.184.280/0001-17

OBJETO: 2 (duas) inscrições no 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – 09-11 de março de 2022 - pela ABIPEM.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme o indicado no site de divulgação do evento –

<http://eventos.inf.br/abipem/2022/4cbi/inscricao.php> - para RPPS não associado à ABIPEM.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c inciso I, III e VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: A participação de servidores no evento justifica-se pela necessidade de qualificação, aprimoramento e aprendizado em matérias previdenciárias, que englobam a cognição das constantes mudanças nas orientações da Secretaria Federal da Previdência Social e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Investimentos no exterior - novidades no mercado, Compra de títulos públicos - processo de compra e custódia, Política de investimentos e sua execução, Fundos de renda variável, Fundos em participação e fundos imobiliários, Meta atuarial x impacto nos investimentos, Fundos multimercado, Fundos de crédito e FIDC, A 4963 e os novos DAIR e DPIN, Fundos de renda fixa, Títulos de crédito privado e sua forma de aquisição, ALM e os limites para aquisição de ativos de longo prazo, Empréstimo consignado, ETFs de renda fixa e variável, O registro contábil das variações dos investimentos e as repercussões orçamentárias e financeiras no RPPS, CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS RPPS e do novo COMPREV. A Instituição ABIPEM possui credibilidade na área previdência e oportunizará no evento, que ocorrerá nos dias 09 a 11 de março de 2022, na cidade de Florianópolis, amplos debates ministrados por especialistas previdenciários de RPPS, conforme notória, ampla e pública divulgação do evento pelo site <http://eventos.inf.br/abipem/2022/4cbi/programacao.php>.

DETERMINAÇÃO: Verificando a importância para o RPPS de Tibagi deste evento por meios dos parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de inexigibilidade de licitação nos termos desta justificativa. Após, e se viável, volte o dossiê administrativo de inexigibilidade em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 07 de março de 2022.

ANA MERY NACONEZI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

EMPRESA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

CNPJ: CNPJ 26.341.935/0001-25

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em investimentos de aplicações financeiras.

VALOR: valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), com vigência de 01/03/2022 (efeitos retroativos) a 28/02/2023.

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: O RPPS municipal possui gestão de seus recursos por meio de Instituições Financeiras com capital público devidamente credenciadas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários, com aplicação destes recursos de acordo com as limitações e condições impostas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922/2010. Ocorre que os planos de investimentos de praticamente todos os RPPS(s) podem sofrer grandes alterações e proporcionar rendimentos negativos a qualquer instante em face da vulnerabilidade do mercado financeiro. Assim, há a imprescindível necessidade de se buscar meios que possam auxiliar os adequados investimentos pelo RPPS nesses cenários financeiros oscilantes, visando a proteção do patrimônio público por meio de assessoria especializada para as aplicações financeiras do TIBAGI PREV, com o menor custo dentre empresas especializadas, cujos preços são compatíveis com o mercado financeiro e com a exímia qualificação técnica necessária para analisar e emitir pareceres sobre a situação financeira no contexto geral e sobre as oportunidades das aplicações financeiras específicas e oportunas para o TIBAGIPREV.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação e da futura e eventual contratação. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 07 de março de 2022.

ANA MERY NACONEZI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PORTARIA N°488/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|---------------------------------------|--------------|
| 17/02/2022 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes | VAN BCN 5538 |
| 17/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°489/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|---|------------------|
| 19/02/2022 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes | FORD KA BEB 8D30 |
| 19/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°490/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|---------------------------------------|------------------------|
| 21/02/2022 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes | AMBULÂNCIA BEV 0F36 |
| 21/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

Ano IX – Edição n° 1699 - Tibagi, 07 de março de 2022.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 491/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|-------------------------|---|-------------------|
| 17/02/2022 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes | FORD KA BEB 8D30 |
| 17/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 492/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|-------------------------|---|-------------------|
| 18/02/2022 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes | SPIN BBS 7941 |
| 18/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 493/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|---------------------------------------|--------------|
| 21/02/2022 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes | VAN BCN 5539 |
| 21/02/2022 | | |

| | |
|-------------------------|-------------------|
| VALOR TOTAL..... | R\$ 100,00 |
|-------------------------|-------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 494/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|-------------------------|--|-------------------|
| 23/02/2022 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes | SPIN BBS 7941 |
| 23/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 495/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|-------------------------|---|-------------------|
| 24/02/2022 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes | VAN BCN 5539 |
| 24/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 496/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|---|-------------------|
| 14/02/2022 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes | VAN BBX 5727 |
| 14/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 497/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 18/02/2022 | Londrina/PR – Transporte de pacientes | FORD KA BER 7G27 |
| 18/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 498/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|---|-------------------|
| 21/02/2022 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes | FORD KA BER 7G27 |
| 21/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 499/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 22/02/2022 | Ibaiti/PR – Transporte de pacientes | FORD KA BEB 8D30 |
| 22/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 500/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|---|-------------------|
| 23/02/2022 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes | VAN BBX 5727 |
| 23/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 501/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 04/02/2022 | Curitiba/PR – Acompanhar paciente | VAN BCN 5539 |
| 04/02/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 502/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 07/02/2022 | Londrina/PR – Acompanhar paciente | AMBULÂNCIA |
| 07/02/2022 | | AZE 8A96 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 503/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 10/02/2022 | Rolândia/PR – Acompanhar paciente | AMBULÂNCIA |
| 10/02/2022 | | AZE 8A96 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 504/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF n° 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 12/02/2022 | Londrina/PR – Acompanhar paciente | AMBULÂNCIA |
| 12/02/2022 | | BEV 0F36 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

Ano IX – Edição n° 1699 - Tibagi, 07 de março de 2022.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 505/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LÍLIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER, matrícula 57460, CPF n° 721.833.909-30, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|-------------------------|--|-------------------|
| 10/01/2022 | Castro/PR – Visita domiciliar e buscar alta hospitalar | FORD KA BEB 8D28 |
| 10/01/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 506/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LÍLIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER, matrícula 57460, CPF n° 721.833.909-30, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|-------------------------|--|-------------------|
| 20/01/2022 | Piraquara/PR – Acompanhar paciente para internamento | AMBULÂNCIA |
| 20/01/2022 | | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 507/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF n° 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|---|------------------|
| 25/02/2022 | Ponta Grossa/PR- Levar usuários do interior e sede para | FORD KA BAU 0J54 |

| | | |
|-------------------------|----------|------------------|
| 25/02/2022 | perícia. | |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 508/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LÍLIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER, matrícula 57460, CPF n° 721.833.909-30, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|-------------------------|---|-------------------|
| 10/02/2022 | Rolândia/PR – Acompanhar paciente para internamento | AMBULÂNCIA |
| 10/02/2022 | | AZE 8A96 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 509/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LÚCIA MARA RIBEIRO SANTOS, matrícula 56740, CPF n° 644.709.629-53, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|-------------------------|---|------------------|
| 13/02/2022 | Campo Largo/PR – Acompanhar transferência de paciente | AMBULÂNCIA |
| 13/02/2022 | | BBU 7905 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 512/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RODRIGO DO PRADO, matrícula 173754, CPF nº 057.591.599-41, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 02/03/2022 02/03/2022 | Bauru/SP – Visita técnica a fábrica de bombas submersas | RANGER BDH 5G81 |
| Valor total | | R\$ 200,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 513/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 02/03/2022 02/03/2022 | Bauru/SP – Visita técnica a fábrica de bombas submersas | RANGER BDH 5G81 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 200,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 514/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 422/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF nº 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 19/02/2022 19/02/2022 | Curitiba/PR – Transporte de equipamentos (bombas submersas) para orçamento | RANGER BDH 5G81 |
| VALOR TOTAL R\$..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de março de 2022.

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 511/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.392/1993, e tendo em vista o requerimento do servidor,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 17/11/1998 a 16/11/2003, ao servidor CLAUDINEI ALVES DE LIMA, matrícula 56510, com fruição de 03/03/2022 a 1º/06/2022.

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de março de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 515/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 6 (seis) diárias em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|---------------|
| 08/03/2022 14/03/2022 | Rio de Janeiro/RJ – Seletiva Nacional de Canoagem Slalom | SPIN AXI 1S49 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 2.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de março de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 516/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 6 (seis) diárias em favor do servidor ANDRÉ LUIZ DE PAULA, matrícula 194476, CPF n° 350.384.618-24, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|---------------|
| 08/03/2022 14/03/2022 | Rio de Janeiro/RJ – Seletiva Nacional de Canoagem Slalom | SPIN AXI 1S49 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 2.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de março de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA ALBERTI GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 17 de março de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa para serviços de remoção de veículos (guincho). O valor máximo da licitação é de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 07 de março de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Aditivo ao Contrato Nº :250/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANTÔNIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS – TIBAGI ME
Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO 116/2021
Objeto : ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE RECEPCIONISTA
Assinatura : 03/09/2021
Valor R\$: 116.845,06 (CENTO E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação : 281 – 06.001.004.122.0401.2011.333903999999.000511

Quarto aditivo ao Contrato Nº : 268/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANTÔNIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS – TIBAGI ME
Licitação : TOMADA DE PREÇOS 16/2021
Objeto : PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA EM 60 (SESSENTA) DIAS
Assinatura : 17/12/2021

Segundo aditivo ao Contrato Nº : 21/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GLACIENE DE ALMEIDA 04855907944
Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021
Objeto : Reajuste de 30% no valor e prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses
Assinatura : 16/02/2022
Valor R\$: 128.042,60 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Dotação : 228 – 08.003.15.452.1501.2030.33390300000.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 25/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ODAIR JOSÉ DA SILVA – TRANSPORTES - ME
Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021
Objeto : ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL EM 25%
Assinatura : 22/02/2022
Valor R\$: 65.709,57 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
Dotação : 211 – 14.002.10.302.1001.2055.33390390000.000000

Contrato Nº : 41/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PSICULTURA PEIXE BRAVO LTDA ME
Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022
Objeto : AQUISIÇÃO DE PEIXES DA ESPÉCIE TILÁPIA
Vigência : INÍCIO: 24/02/2022 TÉRMINO: 23/05/2022
Assinatura : 24/02/2022
Valor R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL)
Dotação : 130 – 09.001.020.606.2001.2032.33390030080.000000

Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº : 019/2022
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : RAQUEL BAGGIO RIBEIRO 84765909972
 Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022
 Objeto : PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 Assinatura : 21/02/2022

ERRATA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público, que em referência ao CONTRATO Nº 417/2021, firmado com a empresa **ERON DE JESUS LOPES ME**, cujo objeto é a aquisição de pães para alimentação escolar, contem incorreções, e o item abaixo passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente o fornecimento de pães para alimentação escolar, conforme abaixo especificados:

| ITEM | QUANT | UNID. | DISCRIMINAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO – R\$ | PREÇO TOTAL – R\$ |
|------|-------|-------|--|----------------------|-------------------|
| 3 | 4.000 | Kg | PÃO FRANCÊS – PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCA DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA. A ENTREGA DEVE SER FEITA NAS ESCOLAS E CMEIS DA SEDE, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ELABORADO PELA SEMEC. | 8,99 | 35.960,00 |

LEIA-SE

| ITEM | QUANT | UNID. | DISCRIMINAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO – R\$ | PREÇO TOTAL – R\$ |
|------|-------|-------|--|----------------------|-------------------|
| 47 | 270 | kg | MINI PÃO DE HAMBÚRGUER | 13,49 | 3.642,30 |
| 49 | 2.200 | Kg | PÃO FRANCÊS - PESO APROXIMADO DE 50G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, ÁGUA, AÇÚCAR, REFORÇADOR. ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO); CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME E MIOLO DE COR BRANCO DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA. A ENTREGA DEVE SER FEITA NAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM CRONOGRAMA ELABORADO PELA SEMEC | 11,49 | 25.278,00 |

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no referido Contrato.

Tibagi, 7 de março de 2022

JULIANA ALBERTI GOMES
 Secretária Municipal de Administração



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO nº. 001/2022
 RELAÇÃO NOMINAL DAS INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS

| Nome completo | | média notas | situação |
|---------------------------------------|-----------------|-------------|--------------|
| José Ademilson Galvão Ribeiro | Ensino superior | 10,00 | classificado |
| Tatiane de Jesus Ferreira de Souza | Ensino superior | 10,00 | classificado |
| José Luiz Mercer | Ensino superior | 10,00 | classificado |
| FRANCIELE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS | Ensino superior | 10,00 | classificado |
| Juliana Rosa Carvalho | Ensino superior | 10,00 | classificado |
| ALEX RIBEIRO | Ensino superior | 9,99 | classificado |
| Lucas Viana Paula e Silva | Ensino superior | 9,95 | classificado |
| Lucas viana Paula E Silva | Ensino superior | 9,95 | classificado |
| Rafaela Soares Viana | Ensino superior | 9,80 | classificado |
| Rafaela Laurino Carvalho | Ensino superior | 9,78 | classificado |
| Andréia Melo de Lima | Ensino superior | 9,75 | classificado |
| Jaqueline Pereira Negoceki | Ensino superior | 9,63 | classificado |
| Kelly Huendy Puhl | Ensino superior | 9,57 | classificado |
| Mayra Celine Padilha Vedan | Ensino superior | 9,53 | classificado |
| Ester dos Santos Souza | Ensino superior | 9,50 | classificado |
| Joyce Francine Fernandes | Ensino superior | 9,43 | classificado |
| Jocieli do Carmo Pereira Moraes | Ensino superior | 9,32 | classificado |
| ELIZIANE Laurica de Almeida | Ensino superior | 9,28 | classificado |
| Tiago de Souza Camargo | Ensino superior | 9,19 | classificado |
| Laisa dos Santos Camargo | Ensino superior | 9,15 | classificado |
| KARINE PADILHA MARTINS | Ensino superior | 9,13 | classificado |
| Lincon Rian Alves de Lima | Ensino superior | 9,10 | classificado |
| Karen de Cassia Buher de Oliveira | Ensino superior | 9,00 | classificado |
| Elaine Aparecida De Oliveira | Ensino superior | 9,00 | classificado |
| Francieli Aparecida Roberto | Ensino superior | 8,97 | classificado |
| Leticia eshily da rosa | Ensino superior | 8,90 | classificado |
| Eduardo Bueno stadelhofer | Ensino superior | 8,85 | classificado |
| LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA | Ensino superior | 8,83 | classificado |
| Elaine Aparecida Kichileski | Ensino superior | 8,82 | classificado |
| João Paulo Morais de Castilho | Ensino superior | 8,80 | classificado |
| VALQUIRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA | Ensino superior | 8,74 | classificado |
| Marcele Santos Castanha | Ensino superior | 8,73 | classificado |
| Giovagner da rosa pires | Ensino superior | 8,68 | classificado |
| Luiz Antonio Pereira Machado | Ensino superior | 8,67 | classificado |
| Maria Eduarda Pinheiro Da Costa | Ensino superior | 8,67 | classificado |
| Antonio Armstrong de Moura Silva | Ensino superior | 8,66 | classificado |
| Gabrielly Florão de Lima | Ensino superior | 8,56 | classificado |
| Bianca Soares Bueno | Ensino superior | 8,56 | classificado |
| maria tatiane roza moura | Ensino superior | 8,54 | classificado |
| Patrícia Vieira | Ensino superior | 8,50 | classificado |
| Kellyn Oliveira | Ensino superior | 8,49 | classificado |
| Erica Laurica de Almeida | Ensino superior | 8,49 | classificado |
| Ana Beatriz Carvalho de Andrade | Ensino superior | 8,41 | classificado |
| Bruna Taynara Novaes Taques Santos | Ensino superior | 8,39 | classificado |
| Luana da Silva Jorge Porto | Ensino superior | 8,38 | classificado |
| Elisa Pedroso Bueno | Ensino superior | 8,33 | classificado |
| Francielle Dos Santos Hatanaka | Ensino superior | 8,27 | classificado |
| Debora Leticia Santos Menon | Ensino superior | 8,22 | classificado |
| Márcio Manoel Carneiro | Ensino superior | 8,22 | classificado |
| Lucas Eduardo Braz Taques | Ensino superior | 8,20 | classificado |
| Isabela Vitória Knaut Rolon | Ensino superior | 8,18 | classificado |

| | | |
|--|-----------------|-------------------|
| Maysa Carneiro dos Santos | Ensino superior | 8,17 classificado |
| Evelyn Marcondes de Camargo | Ensino superior | 8,15 classificado |
| Renata Cristina Prestes de Souza | Ensino superior | 8,06 classificado |
| Naama gabrielle da silva | Ensino superior | 8,03 classificado |
| Ingrid Aparecida Zambilo | Ensino superior | 8,02 classificado |
| Elide Sarah Jacinto Rodrigues | Ensino superior | 8,00 classificado |
| Cassieli Aparecida Vargas | Ensino superior | 8,00 classificado |
| Nicolas Andre Prado Penteado | Ensino superior | 8,00 classificado |
| Andrielly Aparecida Adriano | Ensino superior | 7,98 classificado |
| GIOVANNA DA SILVA BARBOSA | Ensino superior | 7,93 classificado |
| Ana Carolina Oliveira Barbosa | Ensino superior | 7,93 classificado |
| Joslaine Hencks Roberto | Ensino superior | 7,90 classificado |
| Ana Claudia Rosa Carvalho | Ensino superior | 7,84 classificado |
| Jacqueline Aparecidos Santos | Ensino superior | 7,83 classificado |
| Sara Aparecida Ribeiro | Ensino superior | 7,81 classificado |
| mariane aparecida lopes ribeiro | Ensino superior | 7,79 classificado |
| Victória Ferreira Guimarães | Ensino superior | 7,78 classificado |
| Karina Ribeiro dos Santos | Ensino superior | 7,78 classificado |
| Luciane ferreira ott | Ensino superior | 7,75 classificado |
| Kawane Santos de Jesus | Ensino superior | 7,75 classificado |
| Daiana Cristina Ribeiro Moura | Ensino superior | 7,73 classificado |
| Mislaine Barbosa | Ensino superior | 7,68 classificado |
| Lohana Gabriel THOMAZ FERREIRA | Ensino superior | 7,60 classificado |
| Nathaly Cristina Ribeiro da Rosa | Ensino superior | 7,59 classificado |
| Fernanda Mayara Aparecida Adriano | Ensino superior | 7,50 classificado |
| Thaís Oliveira Barbosa | Ensino superior | 7,49 classificado |
| Sthefany Cristine da Rocha Moreira | Ensino superior | 7,49 classificado |
| Gabriele Dos Santos De Paula | Ensino superior | 7,42 classificado |
| Edyandre Garcias Kratsch | Ensino superior | 7,41 classificado |
| Silvana do Prado Dias | Ensino superior | 7,32 classificado |
| leila Cristina Fink Marques | Ensino superior | 7,25 classificado |
| Betina Oliveira dos Santos | Ensino superior | 7,03 classificado |
| Adeline Pacheco Dias | Ensino superior | 7,00 classificado |
| Solange de Fátima dos Santos | Ensino superior | 6,86 classificado |
| Carolina da Luz Barbosa Skludarek | Ensino superior | 6,60 classificado |
| Elaine Freitas silveira Ackler | Ensino superior | 6,36 classificado |
| Rayssa da Rosa Lopes | Ensino superior | 5,81 classificado |
| Fernanda Ferreira Rodrigues dos Santos | Ensino superior | 5,63 classificado |
| Mara Adélia Zagobinski | Ensino superior | 4,78 classificado |
| Marcelo Raylan Corrêa da Silva | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Monik Caroline Ferreira | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Cilmara Aparecida Soares | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Andrielli dos Santos Fogaça | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Elaine Etiene De Sousa Silva | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Elaine de Oliveira Viana | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Ana Eliete Soares da Silva | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Érica Maria Martins Ribeiro | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Laryne Conti | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Larissa Estefany de Camargo Domingos | Ensino superior | 0,00 classificado |
| larissa | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Loana Carolina faria da Silva | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Aline Ferreira | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Ana Rafaela Carvalho de Andrade | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Sofia Martins Augustinho | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Alessandra Morais Oliveira Pereira | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Gleice Weronica Wazlawosky | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Josiane Aparecida Lourenco | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Karine padilha ribeiro | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Ana Carolina da Conceição de Quadra | Ensino superior | 0,00 classificado |

| | | |
|-------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Mariana Nascimento Dalzoto | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Michelle antunes samways | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Marcele Santos Castanha ea | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Isabelle Cristine Carneiro | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Adryan Ribeiro de Lima | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Amanda Gabriela da Silva Santos | Ensino superior | 0,00 classificado |
| SUELEN CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Ana Elis Soares da Silva | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Maelen Dias Prestes | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Débora de Cassia cavalaria Almeida | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Mariele Zens Penteadó | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Ciane Becker Batista | Ensino superior | 0,00 classificado |
| Vanessa ribeiro biscaia | Ensino superior | 0,00 classificado |
| José Vitor Pedroso dos Santos | Ensino superior | 0,00 classificado |

Tibagi, 07/03/2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO n°. 001/2022
 RELAÇÃO NOMINAL DAS INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS

| Nome completo | | média notas | situação |
|--------------------------------------|--------------|-------------|--------------|
| Pâmela Thezolin Da Silva | Ensino médio | 10,00 | classificado |
| Bruna Gabrielly da Silva Oliveira | Ensino médio | 10,00 | classificado |
| maria eduarda carneiro de souza | Ensino médio | 10,00 | classificado |
| José osires dos santos Alves | Ensino médio | 10,00 | classificado |
| Simone Aparecida Rosa | Ensino médio | 10,00 | classificado |
| Juliana Rosa Carvalho | Ensino médio | 9,83 | classificado |
| Andreza Aparecida dos Santos Rosa | Ensino médio | 9,69 | classificado |
| Tatielle Marcela | Ensino médio | 9,68 | classificado |
| Rayane Christine Borges | Ensino médio | 9,60 | classificado |
| Maria Eduarda Talevi Matsen | Ensino médio | 9,46 | classificado |
| Luana Rodrigues Gomes | Ensino médio | 9,44 | classificado |
| Stheban Henrique Matos de Oliveira | Ensino médio | 9,44 | classificado |
| Carime Alves de Azevedo | Ensino médio | 9,43 | classificado |
| Juan Ribeiro dos Santos | Ensino médio | 9,40 | classificado |
| Alexandre Gustavo Mota Ribeiro | Ensino médio | 9,38 | classificado |
| Emanuelly Carolino | Ensino médio | 9,37 | classificado |
| Esmeralda Aparecida Silva Nascimento | Ensino médio | 9,26 | classificado |
| Nicolly Aparecida de Lara | Ensino médio | 9,25 | classificado |
| Luana Leticia Liedmann Massaneiro | Ensino médio | 9,20 | classificado |
| Allan Kauã da Silva Ferreira | Ensino médio | 9,20 | classificado |
| Ana Paula Carneiro | Ensino médio | 9,15 | classificado |
| Josiane Marçal de Pontes | Ensino médio | 9,15 | classificado |
| Eloisa Maria Gomes Rosa | Ensino médio | 9,14 | classificado |
| Joicy Yumi Capote de Souza | Ensino médio | 9,11 | classificado |
| Cassiane dos Santos Ribeiro | Ensino médio | 9,09 | classificado |
| Larissa Eduarda Gallon | Ensino médio | 9,06 | classificado |
| Willian Miguel do Prado dos Santos | Ensino médio | 9,02 | classificado |
| Ana Karolina de Melo Loterio | Ensino médio | 9,01 | classificado |
| Weslany Barbosa Da Silva | Ensino médio | 9,00 | classificado |
| kethlyn fanthyni Barbosa paes | Ensino médio | 9,00 | classificado |
| Evanhoir da Silva Mello | Ensino médio | 9,00 | classificado |
| Nelize Aparecida Santos | Ensino médio | 9,00 | classificado |
| Maria Gabrielle Silva Santos | Ensino médio | 9,00 | classificado |
| Isabelly Martins de Mattos | Ensino médio | 8,98 | classificado |
| Kamile Ribeiro Da Silva | Ensino médio | 8,96 | classificado |
| Gabriel Galvão Ribeiro | Ensino médio | 8,96 | classificado |
| Carlos Alberto Monteiro Filho | Ensino médio | 8,92 | classificado |
| Enzo Enrique Orza da Rocha | Ensino médio | 8,90 | classificado |
| Vivian dos Santos Garcia | Ensino médio | 8,90 | classificado |
| Rafael Bonfim de oliveira | Ensino médio | 8,90 | classificado |
| JOSÉ ULISSES BITTENCOURT NETO | Ensino médio | 8,89 | classificado |
| MARIA ALICE DE SOUZA DOS SANTOS | Ensino médio | 8,87 | classificado |
| Matheus Gabriel dos Santos Borges | Ensino médio | 8,82 | classificado |
| Kadigia Carneiro de Oliveira | Ensino médio | 8,78 | classificado |
| Isabela Vieira Margraf | Ensino médio | 8,77 | classificado |
| Maria Vitória Rodrigue da Rocha | Ensino médio | 8,77 | classificado |
| Juan Pablo Alves da Rosa | Ensino médio | 8,76 | classificado |
| Ana Carolina da Silva Lopes | Ensino médio | 8,75 | classificado |
| Rodrigo Barbosa Taques | Ensino médio | 8,75 | classificado |
| Noêmilly Vitória dos Santos | Ensino médio | 8,74 | classificado |
| Luiz Fernando cordeiro | Ensino médio | 8,71 | classificado |

| | | |
|-------------------------------------|--------------|-------------------|
| Rebeca Karolyne de Oliveira | Ensino médio | 8,66 classificado |
| Isabely Vitória Aleixo Dias | Ensino médio | 8,59 classificado |
| Pedro Emanuel de Oliveira Ribeiro | Ensino médio | 8,58 classificado |
| Rosemeri carneiro de oliveira | Ensino médio | 8,57 classificado |
| Heloisa Ferreira de Matos | Ensino médio | 8,55 classificado |
| Kerlin Halana Pedroso dos Santos | Ensino médio | 8,54 classificado |
| Gustavo Penteado | Ensino médio | 8,53 classificado |
| Sérgio casturino Mafra | Ensino médio | 8,50 classificado |
| LENNON VINICIUS ALONSO | Ensino médio | 8,50 classificado |
| Amanda Ferreira De Lima | Ensino médio | 8,50 classificado |
| Priscila da Rosa karulius | Ensino médio | 8,50 classificado |
| Agda Dayana De Oliveira | Ensino médio | 8,48 classificado |
| Railan Pedrozo dos Santos | Ensino médio | 8,45 classificado |
| Antony Gabriel Rodrigues Canha | Ensino médio | 8,42 classificado |
| Leticia Mendes Correia | Ensino médio | 8,40 classificado |
| Kauane Roberta Bueno | Ensino médio | 8,39 classificado |
| Livia Roberta Souza | Ensino médio | 8,38 classificado |
| Raiana Manoela Thomaz Ferreira | Ensino médio | 8,36 classificado |
| Isabela da Rocha Gomes | Ensino médio | 8,35 classificado |
| Isabela Rocha Gomes | Ensino médio | 8,35 classificado |
| Isabela da Rocha Gomes | Ensino médio | 8,35 classificado |
| Jean Alves dos Santos | Ensino médio | 8,32 classificado |
| Karine Andrade Skludarek | Ensino médio | 8,29 classificado |
| Marielly Moreira salomao | Ensino médio | 8,26 classificado |
| Miriã Da Silva Rodrigues | Ensino médio | 8,26 classificado |
| Rayssa aparecida dos santos | Ensino médio | 8,23 classificado |
| Emilly Cristina de Lima Silva | Ensino médio | 8,22 classificado |
| Andressa Felix da Rosa | Ensino médio | 8,22 classificado |
| Tauane Eloise Almeida lucks | Ensino médio | 8,20 classificado |
| Emeli Eduarda Skludarek dos Santos | Ensino médio | 8,19 classificado |
| Lidia Maria Ribeiro | Ensino médio | 8,18 classificado |
| Deivisde Jesus daSilva | Ensino médio | 8,18 classificado |
| BRUNA GABRTIELLY DA SILVA OLIVEIRA | Ensino médio | 8,10 classificado |
| Stefani Marina Roberto, | Ensino médio | 8,09 classificado |
| Gustavo calabaide flores | Ensino médio | 8,08 classificado |
| Emilly Aparecida Teixeira da Luz | Ensino médio | 8,06 classificado |
| Erick Gabriel Rosa dos Santos | Ensino médio | 8,05 classificado |
| Gabriele Cardoso Dias Rodrigues | Ensino médio | 8,02 classificado |
| Gustavo Henrique Gonçalves da Silva | Ensino médio | 8,00 classificado |
| Nathaly vitória santos barbosa | Ensino médio | 8,00 classificado |
| Cauany mainardes Anderson | Ensino médio | 8,00 classificado |
| Heloise da Silva Barbosa | Ensino médio | 7,99 classificado |
| Ronnie Augusto dos Santos Prado | Ensino médio | 7,97 classificado |
| Leandro Ribeiro da Silva | Ensino médio | 7,91 classificado |
| Antoni Moreira de Oliveira | Ensino médio | 7,90 classificado |
| Luiza Maria Moura Ferreira | Ensino médio | 7,88 classificado |
| Bruna Gabrielly da Silva Oliveira | Ensino médio | 7,88 classificado |
| Marlon de Almeida de Oliveira | Ensino médio | 7,86 classificado |
| Matheus dos Santos | Ensino médio | 7,86 classificado |
| debora cristine meneguello leite | Ensino médio | 7,83 classificado |
| Kaian Gabriel Aparecido de Campos | Ensino médio | 7,78 classificado |
| Emilly Aparecida Teixeira da Luz | Ensino médio | 7,77 classificado |
| Jackson Bonifacio do nascimento | Ensino médio | 7,69 classificado |
| Kawane da rocha guerlinger | Ensino médio | 7,68 classificado |
| JOÃO URIAS BUENO DE CAMARGO | Ensino médio | 7,67 classificado |
| Alana aparecida Freitas Nadolny | Ensino médio | 7,67 classificado |
| Rebeca de Jesus Vieira | Ensino médio | 7,64 classificado |
| Gustavo de Jesus da Silva Costa | Ensino médio | 7,63 classificado |
| Renato Antonio Dos Santos Camargo | Ensino médio | 7,62 classificado |

| | | |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Vinicius matheus de oliveira pereira | Ensino médio | 7,60 classificado |
| Adrian Rafael dos Santos Bueno | Ensino médio | 7,59 classificado |
| thomas augusto da silva | Ensino médio | 7,57 classificado |
| Anglyson Jededias Corrêa Antenor | Ensino médio | 7,52 classificado |
| Fernanda Mayara Aparecida Adriano | Ensino médio | 7,50 classificado |
| Sofia Martins Augustinho | Ensino médio | 7,48 classificado |
| Larissa Barbosa | Ensino médio | 7,41 classificado |
| Amanda Maria Do Nascimento Mendes | Ensino médio | 7,41 classificado |
| Livilym nataly moreira | Ensino médio | 7,30 classificado |
| Emilly Johanna Mainardes De Geus | Ensino médio | 7,25 classificado |
| Claudinei Venancio da Silva Junior | Ensino médio | 7,24 classificado |
| Carlos Henrique Batista | Ensino médio | 7,20 classificado |
| Ana Larissa da Silva Teixeira | Ensino médio | 7,17 classificado |
| Alexandra vitória Pereira dos Santos | Ensino médio | 7,16 classificado |
| Juliano dos Santos Sedlak | Ensino médio | 7,08 classificado |
| Otton james pego da silva | Ensino médio | 7,00 classificado |
| Daphiny Cristiny Bonasso Moreira | Ensino médio | 7,00 classificado |
| Andriely Dayane Prestes da Silva | Ensino médio | 7,00 classificado |
| Nataly vitória cordeiro de Jesus | Ensino médio | 7,00 classificado |
| Marina Jheniffer Bueno Batista | Ensino médio | 6,92 classificado |
| VICTOR MATHEUS MACHADO GOIS | Ensino médio | 6,75 classificado |
| Eduarda De Oliveira | Ensino médio | 6,67 classificado |
| RIAN MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA | Ensino médio | 6,66 classificado |
| Nayara Gabriely kravutschke | Ensino médio | 6,50 classificado |
| luana de fatima kichileski | Ensino médio | 6,42 classificado |
| Jociele Martins das Dores | Ensino médio | 6,35 classificado |
| Renata Novakowski do Prado | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Jhenifer Amanda de Lima Teixeira | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Leticia De Lara Procópio | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Jaqueline Ribeiro Gomes | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Jhordan Cainã | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Mateus Kenedy machado garcez | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Leilane Campos | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Leonardo Gomes Roman | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Ana Leticia beva rodrigues | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Victor Lorenzi Noviski Alberti | Ensino médio | 0,00 classificado |
| José Josmar lucks | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Caiki Ryan Novacovski Kruczkiewicz | Ensino médio | 0,00 classificado |
| João Matheus Soares da Silva | Ensino médio | 0,00 classificado |
| elana marissa santos correia | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Simon Daniel Souza Santos | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Andriela Paola Nogueira Pedroso | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Mateus Adriano de Oliveira Ferreira | Ensino médio | 0,00 classificado |
| João Renato Souza | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Karine pedeoso santos | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Lorena Eduarda Rocha Dos Santos | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Juliene Penteado | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Raiany de Fátima faria andrade | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Willian Antonichen | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Erick Luiz Souza da Silva | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Isabela Dos Santos Kruczkiewicz | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Emilly Sara Meneguel | Ensino médio | 0,00 classificado |
| ANTHONY GABRIEL AGOSTINHO DA SILVA | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Gislaine Novakowski Pedroso | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Adrielly Dias Cadena de Castro | Ensino médio | 0,00 classificado |
| José Octávio Romão dos Santos | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Alisson Santos de Oliveira | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Alan luiz capote Gonçalves | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Joao Lucas Moraes de Lima | Ensino médio | 0,00 classificado |

| | | |
|----------------------------|--------------|-------------------|
| DEBORA PINHEIRO DIAS | Ensino médio | 0,00 classificado |
| kawane leticia pereira | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Lucinara Kravutschke Silva | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Beatriz Rodrigues Dias | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Luana Antunes Beva | Ensino médio | 0,00 classificado |
| Itaynara Cássia Luiz | Ensino médio | 0,00 classificado |

Tibagi, 07/03/2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal